

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - *Campus Sorocaba*
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP-S
Curso de Mestrado Acadêmico

EDITAL Nº 003/2011/PPGEP-S
SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso no 1º semestre de 2012)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Sorocaba (PPGEP-S) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia de Produção a ser oferecido pelo *Campus Sorocaba* da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

1. Disposições Gerais

1.1 O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas.

1.2. Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores diplomas de graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.

1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de “Mestre em Engenharia de Produção”.

1.4 O número de vagas que serão oferecidas depende da viabilidade e disponibilidade de orientadores credenciados no PPGEP-S para supervisão no 1º semestre de 2012.

1.5. A coordenação do processo de seleção ficará a cargo da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, instituída pela Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba (CPGEP-S).

1.6 O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral para o desenvolvimento de aulas e atividades de pesquisa.

2. Inscrição

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, nos dias úteis de **01/02/2012 até 24/02/2012**, no horário das **9hs às 12hs e das 13hs às 16hs**, na Secretaria de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, no seguinte endereço: Rodovia João Leme dos Santos, km 110 - Bairro Itinga - CEP 18052-780 – Sorocaba / São Paulo – Telefone: (15) 3229-5990.

2.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data de postagem até o dia **21/02/2012** e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

2.3 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 3.

2.4 As informações e a documentação fornecidas são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato para a inscrição no programa, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3. Documentação para a inscrição

3.1 Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- a) Ficha de inscrição preenchida (disponível para download: www.ppgeps.ufscar.br) e impressa;
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* documentado (recomenda-se o modelo Lattes);
- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação;
- g) 02 (duas) vias impressas do projeto de que trata o item 4.2.1.

3.2 Todos os documentos podem ser entregues em cópia simples. No ato da matrícula será obrigatória a apresentação dos documentos originais.

3.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, exceto nos casos de universidades que tenham acordos de cooperação com a UFSCar.

3.4 Admitir-se-á inscrição de concluintes de curso de graduação no processo de seleção, no entanto a matrícula fica condicionada à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula. O candidato perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

3.5 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

3.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.7 Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

4 Exame de Seleção e Admissão

O processo seletivo consiste de duas etapas descritas a seguir.

4.1 Etapa 1. Provas de inglês e de conhecimentos gerais em Engenharia de Produção

4.1.1 A primeira etapa consiste de prova de inglês, de caráter classificatório, e da prova de conhecimentos gerais (conhecimentos básicos em Engenharia de Produção), de caráter eliminatório.

4.1.2 Farão a segunda etapa no máximo os 30 (trinta) primeiros classificados na prova de conhecimentos gerais, que tiverem no mínimo 50% de acertos. Como critério para desempate será considerada a nota da prova de inglês.

4.1.3 A bibliografia para a prova de conhecimentos gerais encontra-se no Anexo I.

4.1.4 O local das provas será informado na página eletrônica www.ppgeps.ufscar.br e/ou na Secretaria do PPGEPS-S.

4.2 ETAPA 2. Análise do CV, projeto e entrevista, de caráter eliminatório;

4.2.1 – Projeto. Esta etapa consta de análise de um projeto original, que deve ser elaborado pelo candidato em tema relacionado às linhas de pesquisa do programa. A avaliação deve seguir o seguinte padrão:

- a) Tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;
- b) Normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte *times new roman*, tamanho 12; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).
- c) Conteúdo:
 1. Título
 2. Resumo
 3. INTRODUÇÃO COM OBJETIVO E JUSTIFICATIVA
 4. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA
 5. PROPOSIÇÃO DE MÉTODO DE PESQUISA
 6. RESULTADOS ESPERADOS
 7. Referências
- d) O projeto deverá ser escrito em língua portuguesa e conter no máximo 4 (quatro) páginas.

4.2.2 – Entrevista. Os candidatos deverão se apresentar no local, na data e horário marcados para arguição do projeto de pesquisa. Para avaliação de conhecimento, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Aderência do tema do projeto às linhas de pesquisa do programa;
- b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos;
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
- d) Pertinência e Relevância das referências.

4.3 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Etapas do Processo Seletivo *	Datas	Horários
Inscrições:	01 a 24/02/2012	9hs às 12hs e das 13hs às 16hs
Deferimento das Inscrições	27/02/2012	-
Prova Inglês	02/03/2012	9 às 11 hs
Prova Conhecimentos Gerais	02/03/2012	14 às 17 hs
Resultado Etapa 1	06/03/2012	20 hs
Análise de <i>Currículo Vitae</i> , Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa	07,08 e 09/03/2012	A serem agendadas
Resultado Final	16/03/2012	-
Matrícula	19 e 20/03/2012	9hs às 12hs e das 13hs às 16hs

* O calendário acima está sujeito à alterações, portanto, recomenda-se que o candidato acesse periodicamente o sítio do programa www.ppgeps.ufscar.br.

5 Resultados

5.1 O resultado de cada etapa será disponibilizado na Secretaria do PPGEPS-S e/ou no sítio do programa www.ppgeps.ufscar.br,

5.2 A divulgação dos resultados será realizada na página eletrônica www.ppgeps.ufscar.br e/ou na Secretaria do PPGEPS-S, em ordem alfabética.

5.3 O resultado final do processo seletivo indicará os candidatos aprovados, em ordem de classificação, obedecido o número de vagas. O número de vagas que serão oferecidas depende da viabilidade e disponibilidade de orientadores credenciados no PPGEP-S para supervisão no 1º semestre de 2012.

6 Disposições Finais

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6.1.1. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

6.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Ao final deste período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolhê-la pessoalmente.

6.3 Casos omissos serão resolvidos pela CPGEPS.

6.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Sorocaba, 26 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Eli Angela Vitor Toso

Coordenadora *pró-tempore* da Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba – PPGEP-S
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Prova de Conhecimentos Gerais:

GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. **Administração da produção e operações**. [Production and operations management]. José Carlos Barbosa dos Santos (Trad.); Petrônio Garcia dos Santos (Rev.). 8 ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005. 598 p.